

ACTA N.º 29/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM NOVE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS
MIL E OITO

Aos nove dias do mês de Dezembro de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Maria da Conceição Freire Rito, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior
2. Anulação de Quota de Serviço/Factura da Água
3. Paróquias de Torres Novas – Cedência de Sistema de Som – Ratificação de Despacho
4. Diagnóstico e Programação de Trabalhos de Conservação e Restauro
5. Classificação de Interesse Público da Igreja e Convento do Carmo
6. Alteração de Localização da Loja do Artesanato

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

7. Ratificação da 45.^a Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro
8. Ratificação da 30.^a Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro
9. Eco Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, SA – Cessão de Créditos – Ratificação de Despacho

DC – Departamento de Cultura

10. Cafeteria do Novo Edifício da Biblioteca Municipal

DAU – Departamento de Administração Urbanística

11. Cristina Maria Caetano da Encarnação – Enquadramento no art. 10.º do RPDM – Casal do Pote
12. Ana Maria Martins Soares Ramos – Pagamento das TMU's em Cinco Prestações – Zibreira
13. Maria José Ramos Ermitão – Aplicabilidade do art. 89.º e seguintes do RJUE – Árgea
14. Brisa Auto-Estradas de Portugal – Empreitada de Fornecimento, Montagem e Aplicação de Sinalização Vertical de Captação 1.^a Fase – Lote A
15. João Esteves & António Dias Esteves, Lda. – Destaque de Parcela – Meia Via
16. Tiago Costa Pinto – Informação Prévia/Reconstrução de Edifício para Habitação e Comércio – Torres Novas
17. Urbanização da Quinta da Silvã – Aceitação do Auto de Medição 1/2008/Distrate da Hipoteca sobre o Prédio n.º 185, descrito na CRP de Arganil n.º 54

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

18. Requisição de Aumento de Potência em Baixa Tensão – Edifício do Choral Phydellius/Quinta da Lezíria

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

ANULAÇÃO DE QUOTA DE SERVIÇO/FACTURA DA ÁGUA – Este assunto foi retirado para melhor análise

O Sr. Presidente ausentou-se da sala.

PARÓQUIAS DE TORRES NOVAS – CEDÊNCIA DE SISTEMA DE SOM **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice Presidente, datado de 03/12/2008, que autorizou a cedência de som, no âmbito da apresentação do livro “A Igreja em Torres Novas no século XX” e solicitado pelo Pároco das Paróquias de Torres Novas.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho. -----

**DIAGNÓSTICO E PROGRAMACÃO DE TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO
E RESTAURO – Este assunto foi retirado.**

ALTERACÃO DE LOCALIZACÃO DA LOJA DO ARTESANATO

Acerca deste assunto, foi presente a informação n.º AF/53/08, que se anexa, (Anexo) propondo a alteração de funcionamento da Loja de Artesanato do Mercado Municipal para a Rua Alexandre Herculano , nº 114, em Torres Novas.

A Câmara, deliberou por unanimidade, concordar com a referida alteração.-----

**RATIFICACÃO DA 45.ª ALTERACÃO AO ORCAMENTO NO ÂMBITO DO
DEC. LEI N.º 54-A/99 DE 22 DE FEVEREIRO**

**RATIFICACÃO DA 30.ª ALTERACÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO DEC. LEI N.º 54-A/99 DE 22 DE FEVEREIRO**

ECO EDIFICA – AMBIENTE, INFRAESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES,
SA – CESSÃO DE CRÉDITOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

CLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DA IGREJA E
CONVENTO DO CARMO

Foi presente uma proposta para eventual classificação de interesse público, do conjunto Convento e Igreja do Carmo de Torres Novas, tendo por base o proposto no art.º 68.º al. d) do RPMTN, acompanhado da informação da DDES n.º 120/2008, que se anexa (Anexo).

Após análise e de acordo com o disposto na al. a) do n.º 2 do art.º 20.º da Lei n.º 159/99, de 14/09, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), reconhecer o interesse público do conjunto Convento e Igreja do Carmo de Torres Novas e submeter o processo à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos consignados na al. m) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/9.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ANA MARIA MARTINS SOARES RAMOS – PAGAMENTO DAS TMU’S
EM CINCO PRESTACÕES – ZIBREIRA**

Este assunto foi retirado para melhor análise

**MARIA JOSÉ RAMOS ERMITÃO – APLICABILIDADE DO ART. 89.º E
SEGUINTE DO RJUE – ÁRGEA**

**BRISA AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL – EMPREITADA DE
FORNECIMENTO, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
VERTICAL DE CAPTAÇÃO 1.ª FASE – LOTE A**

**URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA SILVÃ – ACEITAÇÃO DO AUTO DE
MEDICÃO 1/2008/DISTRATE DA HIPOTECA SOBRE O PRÉDIO N.º 185,
DESCRITO NA CRP DE ARGANIL N.º 54**

**REQUISICÃO DE AUMENTO DE POTÊNCIA EM BAIXA TENSÃO –
EDIFÍCIO DO CHORAL PHYDELLIUS/QUINTA DA LEZÍRIA**

NERSANT – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE
PUBLICIDADE – V FESTIVAL DO ARROZ DOCE E DOÇARIA
REGIONAL/IV FEIRA DO LIVRO/VIII FEIRA DE STOCKS DE TORRES
NOVAS

Foi presente um requerimento da **Nersant-A.E.**, a solicitar autorização para a colocação de publicidade (tarjas e pendões) promocionais da 5ª edição do Festival do Arroz Doce e Doçaria Regional/ IV Feira do Livro/VIII Feira de Stocks de Torres Novas, a realizar de 28 de Novembro a 01 de Dezembro próximos.

Deliberação Nº 815 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição.-----

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o procedimento proposto na informação dos Serviços e ressarcir a TMTN – EM, do montante de 3.610€, dispendido com o evento comemorativo do 25 de Abril do corrente ano.-----

TEATRO MUNICIPAL DE TORRES NOVAS, EM – INSTRUMENTOS DE
GESTÃO PREVISIONAL PARA 2009 E PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO
CONTRATO-PROGRAMA

Foram presentes, para análise e eventual aprovação, os instrumentos de gestão previsional para 2009 da TMTN – Teatro Municipal de Torres Novas, E.M., conforme documentos anexos (Anexo 4).

Foi ainda presente, para eventual aprovação, uma proposta de alteração do contrato-programa existente com o Teatro Municipal de Torres Novas, E.M. (TMTN)., que se anexa (Anexo 5).

Deliberação Nº 819 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota), um voto contra (Vereador Sr. Nuno Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), aprovar os documentos apresentados.

O **Vereador Sr. Nuno Santos** declarou: “Voto contra a proposta apresentada, dado que, face aos documentos apresentados e considerando a actual conjuntura económica penso que é um exagero e uma grande irresponsabilidade política aprovar o orçamento da TMTN para 2009, de cerca de 900.000€!”

O **Vereador Sr. Carlos Tomé** apresentou a seguinte declaração de voto:

“O orçamento do Teatro Municipal de Torres Novas para 2009 apresenta uma responsabilidade para o município, ao nível da transferência de verbas, em montantes ainda superiores aos de anos anteriores. Os valores em causa são de facto muito avultados, tendo em conta as dificuldades que o município atravessa.

E isto sem sequer abordar a qualidade do programa de actividades do Virgínia, sendo certo que quanto a este aspecto, devo adiantar que, na minha opinião, não se justifica qualquer investimento na chamada “Cidade Circus” antes se poderia apostar, com muito mais propriedade e lógica, nos “Encontros da Lusofonia”, corrigindo e alterando alguns aspectos do seu programa.

Seja como for, o problema fundamental do Teatro Virgínia e dos sucessivos orçamentos não reside nos mesmos mas sim no pecado inicial de ter sido constituída a empresa municipal. Daí que o meu voto fundamental e de princípio tenha sido no momento da sua constituição, a que sempre me opus.”-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

42.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de catorze de Novembro corrente, que aprovou a 42ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de oitenta e quatro mil quinhentos e dezoito euros e oitenta e seis cêntimos.

Deliberação Nº 822 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

43.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezassete de Novembro corrente, que aprovou a 43ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de noventa e sete mil trezentos e trinta e dois euros e seis cêntimos.

Deliberação Nº 823 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

30ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de catorze de Novembro corrente, que aprovou a 30ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e nove mil seiscientos e onze euros e oitenta e seis cêntimos.

Deliberação N° 824 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

27ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de catorze de Novembro corrente, que aprovou a 27ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, sendo o valor das diminuições/anulações de cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete euros e o valor das inscrições/reforços de seiscientos euros.

Deliberação N° 825 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

28ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezassete de Novembro corrente, que aprovou a 28ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de dezoito mil trezentos e vinte e dois euros.

Deliberação N° 826 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

ECO EDIFICA – AMBIENTE, INFRAESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES, SA
ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 18.11.2008, que aprovou uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a celebrar entre este Município e a firma EcoEdifica, SA, conforme documento anexo (Anexo 8).

Deliberação N° 827 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

Neste momento, o **Sr. Presidente** ausentou-se da sala.-----

CORRIDA DE S. SILVESTRE 2008/ ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado

de 22.10.2007, que autorizou a realização da Corrida de S. Silvestre 2008, nos termos indicados na informação do DC/DSC/SAC n.º 187/08, que se anexa (Anexo 10).

Deliberação N.º 829 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho. -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 255/08, organizado a requerimento de **João Esteves e António Dias Esteves, Lda.**, para destaque de uma parcela de terreno sita em Casal dos Bernardos, Meia Via..

Deliberação N.º 831 (25/11/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a operação de destaque em questão, dado que a mesma reúne os requisitos expressos no n.º 4 do art. 6.º do DL 555/99, de 16/12, com a sua redacção actual, determinando a emissão da respectiva certidão de destaque.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1652/08, organizado em nome de **Cristina Maria Caetano da Encarnação**, para reabilitação e ampliação de uma moradia, sita em Casal do Pote, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 600/MF/08, que se anexa (Anexo 16).

Deliberação N.º 834 (25/11/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, conforme

informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1503/08, organizado a requerimento de **Manuel de Jesus Petulante**, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 540/MF/08, que se anexa (Anexo 18).

Deliberação N.º 836 (25/11/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar o início do procedimento de discussão pública previsto no n.º 2 do art.º 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16/09, com a sua redacção actual, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

INFORMACÃO PRÉVIA - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO

Foi presente o processo de informação prévia n.º 1212/08, organizado a requerimento de **Tiago Costa Pinto**, referente à viabilidade de construção de um condomínio de moradias, em Brogueira, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 599/MF/08, que se anexa (Anexo 19).

Deliberação N.º 837 (25/11/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), indeferir a pretensão, de acordo com o parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ALFREDO FRANCISCO GALINHA, SA – ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA DE TÁXIS – TORRES NOVAS

Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1118/06, organizado a requerimento de **Alfredo Francisco Galinha, S.A.**, acompanhado da proposta final de implantação da Praça de Táxis, conforme planta anexa (Anexo 20).

Deliberação N.º 838 (25/11/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), revogar a deliberação tomada na reunião de 07.11.08 e aprovar a presente proposta de implantação, dado que a mesma obteve a concordância dos utentes (taxistas), manifestada em reunião havida com o Sr. Vice-Presidente e o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ESTACIONAMENTO JUNTO À ESCOLA PRIMÁRIA DE RIACHOS

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Riachos, a dar conta de um pedido do Jardim Infantil de Riachos (IPSS), para reserva de três lugares de estacionamento para as carrinhas de transporte de crianças, junto às Escolas do 1º Ciclo, em Riachos, acompanhada da informação do DOSU/DVM n.º 314-F/08, que se anexa (Anexo 21).

Deliberação N.º 839 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição, de acordo com a informação dos Serviços.-----

“ESTRADA VIDELA/ ALMONDA” – CONTA DA EMPREITADA

O assunto em epígrafe foi retirado, a fim de ser instruído com um parecer jurídico relativamente ao valor dos trabalhos a mais da empreitada em questão.-----

**“ILUMINAÇÃO DO NÓ DA A23 E TROÇO DA EN3 ATÉ À AVENIDA ANDRADE
CORVO” – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DA OBRA**

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra de “Iluminação do Nó da A23 e Troço da EN3 até à Avenida Andrade Corvo”, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com uma proposta de adjudicação da empreitada à firma J.C.Bartolomeu, Lda., pelo valor de 146.018,60 Euros, acrescidos de IVA, com um prazo de execução de 90 dias.

Do processo consta ainda o Relatório Final da Comissão da Análise das Propostas, elaborado nos termos do artº 102º do D.L. nº 59/99, de 2/3, a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

Deliberação N° 840 (25/11/2008):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma J.C.Bartolomeu, Lda., de acordo com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente o processo de loteamento urbano nº 1182/05, organizado a requerimento de **Jorge Marques Oliveira**, acompanhado de uma exposição do requerente e da informação do D.A.U. nº 0508LC/08, que se anexam (Anexos 22 e 23).

Deliberação N° 841 (25/11/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada pelo requerente, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

44.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e quatro de Novembro corrente, que aprovou a 44ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e sete mil trezentos e dois euros.

Deliberação Nº 842 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

29ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e quatro de Novembro corrente, que aprovou a 29ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de quinze mil e seiscentos euros.

Deliberação Nº 843 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

Neste momento, o **Sr. Presidente** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

“CONVENTO DO CARMO” - MINUTA DA ESCRITURA

DE COMPRA E VENDA

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta da escritura de compra e venda, a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas para aquisição do edifício denominado por Convento de S. Gregório, também conhecido como Convento do Carmo, sito no Largo das Forças Armadas, em Torres Novas, conforme documento anexo (Anexo 24).

Deliberação N.º 844 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a minuta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

“CONVENTO DO CARMO” - MEMORANDUM DAS NEGOCIAÇÕES DE COMPRA

O Sr. Vice-Presidente fez presente a minuta de um memorando das negociações de compra do edifício do Convento do Carmo por parte do Município de Torres Novas à Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas, conforme documento anexo (Anexo 25).

Deliberação N.º 845 (25/11/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a minuta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 26).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----